



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°.: 200159 - Reg. Mun. N° 054
Certificado de Filantropia n°.: 44006.005397/97-29

ESTATUTO DA OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA.

TÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º - A Obra Promocional Santa Marta, fundada em 28 de abril de 1992, com sede e foro no município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, na rua São Dimas nº 06, é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta atendimento sócio educativo e sócio-familiar, de forma gratuita, em meio aberto, a crianças, adolescentes e famílias das camadas populares.

Parágrafo Único: O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Artigo 2º - A Obra Promocional Santa Marta tem por finalidade:

I - Resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente e seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos, dentre outros.

II - Através do atendimento social, pedagógico, psicológico, jurídico, cultural:
- prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada; colaborar no fortalecimento da família contribuindo na sua qualidade de vida; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, em espaço coletivo, de escuta e troca de vivências familiares; promover intercâmbio de experiências de trabalho educativo com crianças, adolescentes e suas famílias, a nível de bairro, município, região, estado e nação.

III - Prestar atendimento à criança, adolescente e seus familiares que estão inseridos na Entidade.

IV - Assegurar um programa de orientação sócio familiar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente.

V - Oportunizar contínua formação e capacitação das crianças, adolescentes, educadores e coordenadores, através de encontros, seminários, estudos e congressos.

VI - Lutar em defesa dos direitos da criança e adolescente, articulada com a rede socioassistencial do município, região, estado e país.

Emerson Luis Ehrlich
Advogado
OAB/RS 75.988

- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°.: 200159 - Reg. Muñ. N° 054
Certificado de Filantropia n°.: 44006.005397/97-29

TÍTULO II

Dos Associados: Composição, Admissão, Direitos, deveres e Exclusão.

Capítulo I

Da Composição

Artigo 3º - O quadro de associados da Obra Promocional Santa Marta será composta por:

- I - Pessoas físicas e jurídicas que contribuem com a instituição com donativos materiais e serviços gratuitos, que compareceram na assembléia de fundação e assinaram a lista de presenças.
- II - Pessoas físicas e jurídicas que contribuem com a instituição há no mínimo seis meses, com donativos financeiros, materiais e serviços gratuitos, de forma sistemática.
- III - Educadores, funcionários e técnicos, com vínculo empregatício, há no mínimo seis meses.
- IV - Pessoas físicas e jurídicas do campo educacional que contribuem sistematicamente há no mínimo seis meses, em projetos e programas de cunho pedagógico e social.

CAPÍTULO II.

Da Admissão.

Artigo 4º - Associados oriundos do Art. 3º. inciso II

I - O candidato preencherá ficha de cadastro de associado, fornecendo os dados exigidos pela instituição e a forma de colaboração.

II - O novo associado gozará de todos os direitos previstos neste Estatuto.

Artigo 5º - Sócios oriundos do Art. 3º, inciso III:

I - Todo educador que tiver no mínimo seis meses de vínculo empregatício na instituição será automaticamente incluído como sócio, enquanto o vínculo perdurar.

Artigo 6º - Associados oriundos do Art. 3º, inciso IV:

Emerson Luis Enrich
Advogado
OAB/RS 15.988



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

I - O candidato preencherá ficha de cadastro de associado, fornecendo dados exigidos pela instituição e a proposta de colaboração.

II - Aprovada a proposta de colaboração pela Diretoria, o associado gozará de todos os direitos previstos neste Estatuto.

Artigo 7º - Os associados oriundos do Art. 3º, incisos II, III, IV somente serão admitidos na instituição após aprovação da proposta de colaboração pela diretoria e Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Dos Direitos.

Artigo 8º. Na Assembléia Geral todos os associados efetivos têm direito a voz e voto.

Parágrafo Único - Qualquer associado pode ser votado para o cargo de Diretoria e Conselho Fiscal de acordo com as normas estatutárias.

CAPÍTULO IV

Dos Deveres

Artigo 9º. - São deveres dos associados cumprir o Estatuto e Regimento Interno da Instituição.

Artigo 10 - Associados oriundos do Art.3º., inciso I:

I - Continuar prestando a contribuição a que se propôs na ficha de cadastro da instituição.

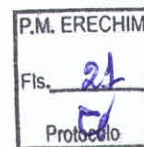
II - Participar ativamente do Conselho Fiscal e da Diretoria, quando delegação dos associados.

Artigo 11- Associados oriundos do Art. 3º., inciso II:

I - Prestar a contribuição a que se propôs quando de sua filiação.

II - Participar ativamente do Conselho Fiscal e da Diretoria, quando delegação dos associados.

Emerson Luis Enrich
Advogado
OAB/RS 75.988



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°.: 200159 - Reg. Mun. N° 054
Certificado de Filantropia n°.: 44006.005397/97-29

Artigo 12 - Associados oriundos do Art. 3º, inciso III:

I - Participar ativamente das funções que lhe foram atribuídas no âmbito da instituição, empenhando - se na concretização da proposta pedagógica.

II - Participar ativamente das instâncias da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando delegação dos associados.

Artigo 13º - Associados oriundos do art. 3º, inciso IV:

I - Participar direta ou indiretamente do projeto e dos programas pedagógicos da instituição a que se propôs.

II - participar ativamente das instâncias do conselho Fiscal e Diretoria, quando delegação dos associados.

Artigo 14º - Quando da ausência do associado nas assembleias Gerais, deverá justificar-se, por escrito, num prazo máximo de trinta dias a contar da data da respectiva Assembleia.

CAPÍTULO V

Da Exclusão

Artigo 15 - A exclusão dos associados dar-se-á:

I - Por renúncia do próprio associado, devendo ser comunicado por escrito à Diretoria.

II- Por iniciativa da Diretoria da instituição, quando o associado causar danos morais, materiais e/ou agir contra a filosofia da instituição.

III- Por ausência a três Assembleias Gerais consecutivas sem justificativa por escrito.

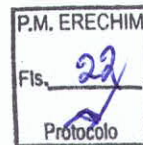
IV - Pelo não cumprimento das obrigações estatutárias.

Parágrafo 1º. - Quando excluído o associado gozará de ampla defesa e recurso junto às instâncias da instituição.

Parágrafo 2º. - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações em nome da instituição.

Parágrafo 3º. - A instituição não responderá subsidiariamente por quaisquer obrigações ou danos causados por seus associados, sem delegação para tal.

Emerson Luis Farich
Advogado
OAB/RS 75.988



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 – Bairro Progresso – CEP 99700-000 – ERECHIM – RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 – Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

TÍTULO III

Da Administração

Artigo 16 – São instâncias da administração da Obra Promocional Santa Marta:
I – Assembléia Geral
II- Conselho Fiscal
III- Diretoria

CAPÍTULO I

Da Assembléia Geral

Seção I

Da Composição

Artigo 17 – A Assembléia Geral é composta por todos os associados, com direito a voz e voto, nos termos do Art. 7º. Deste estatuto, sendo soberana em suas decisões.

Seção II

Da Competência

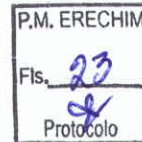
Artigo 18 – Cabe à Assembléia Geral:

I - Reunir-se ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, para:

- a) examinar e aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal;
- b) inteirar-se sobre o andamento dos trabalhos na instituição mediante relatório de atividades apresentado pela Diretoria.

II- reunir-se em caráter extraordinário, mediante convocação da diretoria ou por solicitação de 1/3 dos associados oriundos do Art. 3º., incisos I, III e IV, no gozo dos seus direitos, para:

Emerson Luiz Lirich
Advogado
OAB/RN 126.688



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dîmas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

- a- Votar a alteração do presente Estatuto; inclusive no tocante à administração;
- b- Deliberar sobre a extinção da instituição;
- c - Aprovar o Regimento Interno e sua alteração;
- d - deliberar sobre os demais assuntos que forem submetidos a sua apreciação.
- e - destituir os administradores.

Artigo 19 - A Assembléia Geral quer ordinária ou extraordinária, só discutirá e deliberará sobre as matérias constantes na respectiva pauta do dia.

Artigo 20 - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente e, em sua falta, pelo vice-presidente.

Parágrafo Único - Na falta de um destes membros, a Assembléia escolherá um dos demais membros da diretoria para presidi-la.

Artigo 21 - A Assembléia Geral, quer ordinária ou extraordinária, será convocada por escrito pela diretoria a todos os associados, com antecedência mínima de oito dias, no qual constará a respectiva "pauta do dia".

Artigo 22 - A Assembléia Geral instalar-se-á:

I - Em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros habilitados a constituí-la e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

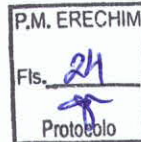
II - As discussões e deliberações deverão constar em ata a ser lavrada pelo secretário, em livro próprio.

III - As deliberações serão tomadas por maioria simples com autonomia para decidir a forma de votação.

Parágrafo Único - Em caso de empate nas votações simbólicas, caberá ao presidente o voto de qualidade.

IV - Os associados deverão assinar lista de presença.

Emerson Luis Ehrlich
Advogado
OAB/RS 75.983



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°. 200159 - Reg. Mun. N°. 054
Certificado de Filantropia n°. 44006.005397/97-29

CAPÍTULO II

Do Conselho Fiscal

Seção I

Da Composição

Artigo 23 - O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria, com mesmo tempo de mandato.

Parágrafo 1º - Os associados que poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal são os definidos no artigo 3º, deste Estatuto.

Parágrafo 2º - A instituição não remunera, por qualquer forma, os cargos de seu Conselho Fiscal.

Artigo 24 - O Conselho Fiscal deverá reunir-se ordinariamente semestralmente para o desempenho de suas funções e, extraordinariamente, quantas vezes se fizerem necessário.

Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho Fiscal serão lavradas atas em livro próprio e assinadas pelos membros presentes.

Artigo 25 - O Coordenador do Conselho Fiscal será eleito na primeira reunião de seus membros, onde será definida a ordem de substituição.

Seção II

Da Competência

Artigo 26 - Ao Conselho Fiscal compete:

I - Dar parecer sobre a previsão orçamentária apresentada pela Diretoria, para vigorar no exercício subsequente.

II - Examinar, dar parecer por escrito e apresentar à Assembléia Geral o balanço anual da instituição.

III - Dar parecer sobre suplementações orçamentárias.

Emerson Luis Ennio
Advogado
OAB/RS 75.988



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°. 200159 - Reg. Mun. N°. 054
Certificado de Filantropia n°. 44006.005397/97-29

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Seção I

Da Composição

Artigo 27 - A Diretoria é composta por:

- I - Presidente.
- II - Vice- Presidente.
- III- Primeiro Secretário.
- IV - Segundo Secretário.
- V - Primeiro Tesoureiro.
- VI - Segundo Tesoureiro.

Artigo 28 - A composição da Diretoria consta de:

- I - No mínimo três associados oriundos do Art. 3°. Inciso IV.
 - II - Um membro oriundo dos associados previstos no Art. 3°. Inciso III.
 - III - Dois membros oriundos dos associados previstos no Art. 3°. Incisos I e II.
- Parágrafo Único - A Instituição não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria.

Seção II

Da Eleição

Artigo 29 - A eleição far-se-á da seguinte forma:

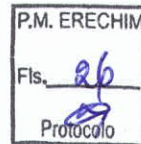
I - A Diretoria será eleita pelos associados previstos no Art. 3°, incisos I, II, III e IV, que estiverem em pleno gozo de seus direitos de associado e que estejam cumprindo com seus deveres de associado.

II - A votação se fará por apresentação de chapas na reunião de eleição, que realizar-se-á no mês de março do último ano de mandato, mês término do mesmo.

III - Os cargos serão decididos pelos membros eleitos.

Parágrafo Único - A Diretoria terá um mandato de dois anos, com direito a duas reeleições no mesmo cargo, não sendo permitido mandato vitalício.

Emerson Luis Emílio
Advogado
OAB/RS 75.988



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

Seção II

Seção III

Da Competência

Artigo 30 – A Diretoria reunir-se-a no mínimo, mensalmente e sempre que se fizer necessário.

Parágrafo 1º - As decisões serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente voto de qualidade.

Parágrafo 2º. – Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio.

Artigo 31 – Compete à Diretoria:

- I – Coordenar, conduzir e implementar as atividades a ela afetas.
- II – Representar a instituição publicamente
- III – Implementar medidas que visem à melhoria financeira da instituição.
- IV – Nomear comissões de trabalho de acordo com as necessidades.
- V – Indicar o Coordenador Pedagógico e o Coordenador Administrativo da Instituição.
- VI – Aprovar quadro de pessoal e fixar respectiva remuneração.
- VII – Decidir sobre a aceitação e exclusão de associados oriundos do Art. 3º. Incisos II, III e IV e a exclusão dos sócios oriundos do Art. 3º. Inciso I.
- VIII – Manter os associados informados sobre o andamento dos trabalhos na instituição.

Seção IV

Da Competência dos Membros da Diretoria.

Artigo 32 – Compete ao Presidente:

I – Convocar ordinária e extraordinariamente as reuniões da Diretoria, da Assembléia Geral e coordená-las.

II – Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, as deliberações da Diretoria e a execução dos planos de trabalho.

III – Representar a instituição em juízo e fora dele, ativa e passivamente, ou delegar membros da Diretoria quando de sua impossibilidade.

Emerson Luis Emich
Advogado
OAB/RS 75.988



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°. 200159 - Reg. Mun. N°. 054
Certificado de Filantropia n°. 44006.005397/97-29

- IV - Convocar com antecedência de quinze dias, por escrito, a reunião de eleição da Diretoria.
- V - Assinar convênios, acordos e contratos "Ad referendum" da Diretoria.
- VI - Movimentar os recursos financeiros sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro.

Artigo 33 - Ao Vice - Presidente compete:

- I - Substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.
- II - Auxiliar o Presidente em todas as suas funções.

Artigo 34 - Ao Primeiro Secretário compete:

- I - Manter em ordem a correspondência e documentação geral da instituição.
- II - Assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida.
- III - Redigir as atas das reuniões da Diretoria, e da Assembléia Geral.
- IV - Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
- V - Elaborar o relatório de atividades anuais da instituição de acordo com as deliberações da Diretoria.

- VI - Manter em ordem o cadastro de sócios da instituição.

Artigo 35 - Ao Segundo Secretário compete:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em seus eventuais impedimentos.
- II - Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as suas funções.

Artigo 36 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- I - Superintender os serviços de tesouraria, contábeis e finanças, tendo sob sua responsabilidade os livros e documentos.
- II - Registrar em livro próprio o patrimônio da instituição.
- III - Assinar juntamente com o Presidente os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores.

- IV - Apresentar em balancete mensal e em balanço anual os movimentos financeiros para apreciação da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral.

Artigo 37 - Ao Segundo Tesoureiro compete:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus eventuais impedimentos.
- II - Auxiliar o Segundo Tesoureiro em todas as suas funções.

Emerson Luis Emerica
Advogado
OAB/RS 75.983

Ca



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

TÍTULO IV

Do Patrimônio

Artigo 38 - O patrimônio da instituição é constituído pelo conjunto dos bens móveis já legitimamente adquiridos, dos bens móveis e imóveis que vier a adquirir ou que lhe forem doados.

Parágrafo 1º. - Estes móveis e imóveis não poderão ser vendidos, permutados ou cedidos a quem quer que seja sem a autorização da Diretoria.

Parágrafo 2º. - A duração da instituição é por tempo indeterminado. Caso seja extinta, os bens que constituem seu patrimônio serão destinados para uma instituição filantrópica congênere existente no município e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

TÍTULO V

Dos Recursos Financeiros

Artigo 39 - O fundo de recursos financeiros da instituição será proveniente de doações, auxílios e subvenções do poder público e privado, municipal, estadual, nacional e internacional.

Parágrafo Único - Os recursos do fundo podem provir de promoções, campanhas, mensalidades, quando os recursos públicos forem insuficientes para a manutenção da instituição.

Artigo 40 - As rendas serão aplicadas inteiramente no país sempre no custeio e ampliação das obras da instituição e nas pessoas por ela assistidas.

Parágrafo 1º - Não serão concedidos aos mantenedores, associados, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, participação no patrimônio da instituição, nem distribuição de lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie, sob nenhuma forma ou pretexto.

Emerson Luis Ehrlich
Advogado
OAB/RS 75.983

- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
Fone: (54) 3522-2505 E-mail: obrasantamarta@ymail.com
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°. 200159 - Reg. Mun. N°. 054
Certificado de Filantropia n°. 44006.005397/97-29

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais.

Artigo 41 - A instituição só será dissolvida ou extinta caso não puder cumprir com suas finalidades. Isto mediante decisão da maioria simples dos membros da Assembléia Geral.

Artigo 42 - Casos omissos a este Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e Diretoria.

Erechim, 31 de janeiro de 2012

Elaine Alves da Rocha

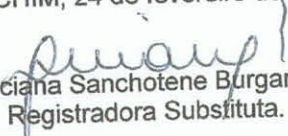
Elaine Alves da Rocha
Presidente

Emerson Luis Enrich
Advogado
OAB/RS 75.988

Ce

AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO o presente exemplar da NOVA REDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL da "OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA", com sede neste município, em 12 (doze) folhas numeradas e autenticadas com rubrica de meu uso, por ser uma reprodução fiel do original que se encontra arquivado neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Município de Erechim, tendo instruído o seu registro no Livro "A" número 46, nele às folhas 139 a 140, sob número 986 av. 21, nesta data, e devidamente averbado no registro do Estatuto Social da Entidade, no Livro "A" número 07, nele às folhas 110 e 111, sob número 986, em data de 15 de julho de 1992.

ERECHIM, 24 de fevereiro de 2012.


Luciana Sanchotene Burgardt,
Registradora Substituta.

Certidão PJ: R\$ 64,80 (0187.04.1000010.00339 = R\$ 0,60)
Certidão PJ: R\$ 5,40 (0187.01.0900005.26015 = R\$ 0,25)
Exame documentos: R\$ 25,20 (0187.03.0900005.06853 = R\$ 0,50)
Inscrição/averbação soc. s/ fins economi: R\$ 37,60 (0187.04.1000010.00338 = R\$ 0,60)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 1,80 (0187.01.0900005.26016 a 26017 = R\$ 0,50)
Processamento eletrônico: R\$ 2,90 (0187.01.0900005.26018 = R\$ 0,25)
Total: R\$ 137,70 + R\$ 2,70 = R\$ 140,40





CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, por solicitação da parte interessada, que revendo os livros do Registro Civil das Pessoas Jurídicas existentes nesta Serventia, foi encontrado o registro sob número de ordem 986, no Livro A-7, nele às folhas 110, em data de 15 de julho de 1992, constando como última averbação os lançamentos do teor seguinte:

Livro 'A' nº 56



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ERECHIM

Folha nº 290

Data: 22/04/2021



AVERBAÇÃO Nº 29-986, no Registro Constitutivo da Associação, sob número 986, no Livro A-7, nele às folhas 110 e 111, em data de 15 de julho de 1992. (última averbação no Livro A-53, à folha 121). PROCESSO ELEITORAL DA "OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA", com sede em Erechim, conforme Ata nº 01/2021 e Ata nº 02/2021, cujo teor segue na íntegra:

- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29
FONE: (54) 3522-2505

Ata nº 01/2021

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, em segunda chamada, de acordo com a convocação do dia doze de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Obra Promocional Santa Marta, CNPJ número 93.538.825/0001-45, com sede da Rua São Dimas, número seis, Bairro Progresso, Erechim-RS, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária, sob a coordenação da presidente Isabel Rosa Gritti, para tratar da seguinte pauta: em primeiro lugar, a contadora da Entidade, Elaine Maria Andretta, apresentou a prestação de contas do relatório financeiro, referente ao exercício de dois mil e vinte, que após perguntas e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade pelos sócios presentes; dando continuidade à Assembleia Geral Ordinária, a coordenadora pedagógica Jussara Fátima Arnold Trieveller apresentou o Relatório de Atividades de dois mil e vinte, que após perguntas e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes; dando continuidade, a presidente da Entidade passou a palavra para a assistente social Maria de Lourdes Calegarini Puerari, que apresentou o plano de ação de dois mil e vinte e um, que após perguntas e esclarecimentos foi aprovado por unanimidade pelos presentes na Assembleia. A seguir a Presidente da Entidade deu andamento com o processo de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Obra Promocional Santa Marta que terá um mandato de dois anos, iniciando dia oito de abril de dois mil e vinte e um e terminando em oito de abril de dois mil e vinte e três com a seguinte nominata: Diretoria: Elaine Alves da Rocha, brasileira, casada, professora, CPF: 270.642.980-15, RG: 6018075661, SSP/RS, residente na Rua Pernambuco, número 903, Linho, Erechim-RS; Isabel Rosa Gritti, brasileira, casada, professora, CPF: 235.127.250-15, RG: 7013363655, SSP/RS, residente na Rua Sergipe, número 187, Bairro Bela Vista; Jussara Fátima Arnold Trieveller, brasileira, casada, coordenadora pedagógica, CPF: 016.734.429-35, RG: 2055100271, SSP/RS, residente na Rua Anita Garibaldi, número 580, Bairro Linho; Janete Lourdes Kowaleski, brasileira, divorciada, coordenadora administrativa, CPF: 711.488.330-72, RG: 8031153826, SSP/RS, residente na Rua Gaurama, número 87, apartamento 802, centro; Terezinha Intiar, brasileira, solteira, contadora, CPF: 219.510.040-00, RG: 1001684371, SSP/RS, residente na Rua Ottonio Antonio Carvo, número 170, bairro Três Vendas; Graciela Regina Gritti Pauli, brasileira, casada, professora, CPF: 497.594.180-53, RG: 1025833573, SSP/RS, residente na Rua Pedro Menegola, número 91, apartamento 301, Bairro Bela Vista; para o Conselho Fiscal foram apresentados os nomes de: Vilma Noss Brod, brasileira, casada, professora, CPF: 077.560.540-91, RG: 6013006661, SSP/RS, residente na Rua Antonio Franklin, número 102, Bairro Fátima; Neivo Zago, brasileiro, casado, professor, CPF: 061.369.900-91, RG: 7010766017, SSP/RS, residente na Rua Hipólito José da Costa, número 72, bairro Fátima; Darlan Francisco Soares, brasileiro, solteiro, professor, CPF: 010.906.650-24, residente na Avenida José Tussi, número 523, Barão de Cotegipe.

continua na próxima folha

continua na próxima folha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTROS ESPECIAIS DE ERECHIM - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Livro 'A' nº 56

continuação da folha anterior



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ERECHIM
continuação da folha anterior

Folha nº 290 v.

Data: 22/04/2021



RS, como titulares e Danubia Mussiol, brasileira, união estável, professora: CPF: 009.147.190-76, RG: 1073758375, SSP/RS, residente na Rua Santo José Pasquali, número 240, Bairro Liberdade; Eliane Torres Kempka, Brasileira, casada, professora, CPF: 003.770.420-84, RG: 6083326028, SSP/RS, residente na Rua Ricieli Fioravante Miola, número 595, Bairro Parque Redenção; Danise Knorst da Silva, brasileira, viúva, professora, CPF: 647.288.540-00, RG: 7037612038, SSP/RS, residente na Rua Maranhão, número 638, apartamento número 12, Bairro Beia Vista como suplentes. Após apresentação dos nomes, os associados presentes aprovaram por unanimidade os nomes para a Diretoria e para o Conselho Fiscal. Para encerrar a Assembleia Geral Ordinária, a presidente Isabel Rosa Gritti destacou o trabalho realizado na Entidade e agradeceu à todos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes que assinaram a lista de presença conforme disposição estatutária e assinada pela presidente e por mim, secretária. Isabel Rosa Gritti, Janelte Lourdes Kovaleski.

Elaine Alves da Rocha

Elaine Alves da Rocha

Presidente

continua na próxima folha



continua na próxima folha



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ERECHIM
continuação da folha anterior

Folha nº 291

Data: 22/04/2021



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29
FONE: (54) 3522-2505

Ata nº 02/2021

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, nas dependências da Obra Promocional Santa Marta, reuniram-se os membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, para distribuição dos cargos. Após a discussão sobre as disponibilidades e interesses de cada membro e do consenso do grupo, os cargos ficaram assim distribuídos, para um mandato de dois anos, iniciando em oito de abril de dois mil e vinte e um e terminando em oito de abril de dois mil e vinte e três, para presidente: Elaine Alves Da Rocha; Isabel Rosa Gritti, para vice-presidente; primeira secretária: Jussara Fátima Arnold Triweiler; segunda-secretária: Graciela Regina Gritti Pauli; primeira tesoureira: Terezinha Intier; segunda tesoureira: Janete Lourdes Kowaleski. Encerrada a distribuição dos cargos e nada mais a havendo para relatar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, secretária e pelos demais membros eleitos e presentes. Janete Lourdes Kowaleski, Jussara Fátima Arnold Triweiler, Isabel Rosa Gritti, Elaine Alves da Rocha, Terezinha Intier.

Elaine Alves da Rocha

Elaine Alves da Rocha

Presidente

Certifico que para a presente averbação foram apresentados os documentos a seguir relacionados, ficando arquivado neste Serviço um exemplar de cada documento: a) requerimento firmado por Elaine Alves da Rocha, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob n.º 270.642.980-15, residente e domiciliada Rua Pernambuco, 903, Linho, Erechim, RS, CEP n.º 99704-448; b) 02 exemplares da Ata n.º 01/2021 e da Ata n.º 02/2021; c) cópia autenticada das atas manuscritas; d) lista de presenças; e) edital de convocação; f) lista de associados; g) comprovante de inscrição no CNPJ sob n.º 93.538.825/0001-45, com data de abertura em 21/07/1992. Protocolo nº 59637, em 06/04/2021. Exame documentos: R\$ 44,80 (0487.04.2000002.01075 = R\$ 3,30) Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0187.01.1700005.39085 = R\$ 1,40) Averbação PJ sem fins econômicos: R\$ 66,70 (0187.04.2000002.01074 = R\$ 3,30) Eu, Israel Melo Azevedo, 2º Registrador Substituto, a averbei, dou fé e assino, Erechim, quinta-feira, 22 de abril de 2021.

Era o que continha o teor da referida averbação, do que assino e dou fé:
Erechim, quinta-feira, 22 de abril de 2021.

Israel Melo Azevedo, 2º Registrador Substituto.

Emolumentos: Total: R\$ 43,60 + R\$ 6,00 = R\$ 49,60
Processamento Eletrônico(livro assinado): R\$ 5,30 (0187.01.1700005.39085 = R\$ 1,40)
Certidão de Registro (livro assinado) (03 páginas): R\$ 29,10 (0187.03.1600002.06832 = R\$ 2,70)
Busca (livro assinado): R\$ 9,20 (0187.02.1500002.00553 = R\$ 1,90)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
157164 54 2021 00000982 27

OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA –

Rua: São Dimas, 06 – Bairro Progresso – CEP 99700-000 – ERECHIM – RS

CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 – Reg. Mun. Nº. 054

Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

FONE: (54) 3522-2505

Relacionamos os nomes dos integrantes da Diretoria da Obra Promocional Santa Marta.

Presidente: Elaine Alves da Rocha

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 270.642.980-15

RG: 6018075661 SSP/RS

Data de nascimento: 18/04/1955

Rua: Pernambuco, nº 903, Bairro Linho

Vice-presidente: Isabel Rosa Gritti

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 235.127.250-15

RG: 7013363655 SSP/RS

Data de nascimento: 11/03/1960

Rua: Sergipe, 197, Bairro: Bela Vista

1ª Tesoureira: Teresinha Intiar

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: contadora

CPF: 21951004000

RG: 1001684371 SSP/RS

Data de nascimento: 12/06/1955

Rua: Ottone Antonio Cervo, 170 bairro: Três Vendas

2ª Tesoureira: Janete Lourdes Kovalski

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciada

Profissão: Coordenadora Administrativa

CPF: 71148833072

RG: 8031153826 SSP /RS

Data de nascimento: 25/08/2019

Rua: Gaurama, n 87, apartamento 802

1ª Secretária Jussara Fátima Arnold Trierweiler

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Coordenadora Pedagógica

CPF: 01673442935

RG: 2055100271 SSP/RS

Data de nascimento: 19/01/1976

R: Anita Garibaldi, nº 560 bairro: Linho

2ª Secretária: Graciela Regina Gritti Pauli

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: professora

CPF: 497594418-53

RG: 1025833573

Data de nascimento: 23/11/1964

Rua: Pedro Menegola, nº 91, apartamento 301, bairro: Bairro Vista

Conselho Fiscal Titular: Vilama Noss Brod

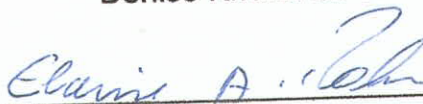
Neivo Zago

Darlan Francisco Soares

Conselho Fiscal Suplente: Danúbia Mussiol

Eliane Torres Kempka

Denise Knorst da Silva



Elaine Alves da Rocha

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. ERECHIM

Fis. 36

Protocolo 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.538.825/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1992
NOME EMPRESARIAL OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRA SANTA MARTA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO DIMAS	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **09:21:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
R S DIMAS 6
PROGRESSO
99700-000 ERECHIM RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040

Conta de Energia Elétrica
Nº 107546016 Série U
Data de Emissão: 27/05/2021
Data de Apresentação: 28/05/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 910001228671
Leitura Próximo Mês: 25/06/2021



Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
17	ERCBU064-00000605	2581206	800054230	C839.E1BE.5498.3BE6.7190.9846.3C97.71BB

PREZADO(A) CLIENTE

Sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 1 a partir de 01/05/2021, no valor de R\$4,169 a cada 100 kWh, conforme determinado pela ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
R S DIMAS, 6
PROGRESSO
99700-000 ERECHIM - RS

CNPJ: 93.638.825/0001-45

INSC. EST: ISENTO

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800054230	INSTALAÇÃO 3083148772	MAI/2021	07/06/2021	558,43

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,82%	COFINS 3,72%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	MAI/21	519,000	kWh	0,48113881	249,71	249,71	30,00	74,91	249,71	2,05	9,29	Amarela
0601	Consumo - TE	MAI/21	519,000	kWh	0,41947977	217,71	217,71	30,00	65,31	217,71	1,79	8,10	03 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/21				1,06	1,06	30,00	0,32	1,06	0,01	0,04	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	MAI/21				29,74	29,74	30,00	8,92	29,74	0,24	1,11	27 Dias
	Total Distribuidora					498,22							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/21				60,21							
Total Consolidado						558,43	498,22	149,46	498,22	4,05	18,94		

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 MAI	519 30	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
ABR	327 32	Consumo kWh 0,31497000 0,27460000	27/05/2021 27/04/2021 1,00 519
MAR	350 30		2581206 Aliva 91130 90611
FEV	368 28		
JAN	433 30		
2020 DEZ	539 32		
NOV	476 31		
OUT	512 32		
SET	499 30		
AGO	414 32		
JUL	360 29		
JUN	422 29		
MAI	454 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 107546016 Série U

CódDébAut-Banco
910001228671

Total a Pagar (R\$)
558,43

Data de Vencimento
07/06/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

ALTAIR RAMPI E CIA
BERLANDA-ERECHIM II - TRÊS VENDAS
QUERO QUERO LJ 53 - ERECHIM

RUA DAVID TONIN 155 - ESTEVAO CARRARO
AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR 1039 - TRÊS VENDAS
AV MAURICIO CARDOSO 415 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836500000051 584300863043 153328456097 100012286710





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
CPF/CNPJ.....: 93.538.825/0001-45
Insc. Municipal...: 15029
Endereço.....: RUA SAO DIMAS, 6
Bairro.....: PROGRESSO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação sem fins lucrativos
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais
9493-6/00 Ativ.de organiz.ligadas a cultura e a arte

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

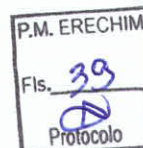
Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/09/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 293538825000145
Emitida às 09:19:34 do dia 25/06/2021.
Código de Autenticidade 33C4.1D0F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0017077931

Identificação do titular da certidão:

Nome: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
Endereço: RUA SAO DIMAS, 6
PROGRESSO, ERECHIM - RS
CNPJ: 93.538.825/0001-45

Certificamos que, aos 25 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026969330

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
CNPJ: 93.538.825/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:12 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **AC1E.C1B5.A9C0.12EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.538.825/0001-45

Razão Social: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

Endereço: RUA SAO DIMAS 06 / PROGRESSO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041300525001921085

Informação obtida em 25/06/2021 09:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M. ERECHIM
Fis. 42
Protocolo 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.538.825/0001-45

Certidão nº: 19638161/2021

Expedição: 25/06/2021, às 09:10:26

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.538.825/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA		
Nome Fantasia: OBRA SANTA MARTA		
CPF/CNPJ: 93.538.825/0001-45	Inscrição Municipal: 15029	Início da Atividade: 25/09/1996
Endereço: RUA SAO DIMAS, 6		Bairro: PROGRESSO
Alvará emitido em: 29/10/2020	Processo: 19486/2020	Alvará válido até: 31/10/2021

Atividade(s):
9499-5/00 Associação sem fins lucrativos
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais
9493-6/00 Ativ.de organiz.ligadas a cultura e a arte

Observações/Restrições:

ALVARÁ PROVISÓRIO ATÉ 31/10/2021, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL DA EDIFICAÇÃO PARA FINALIDADE DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 688,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30 ÀS 17:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 10/11/2020 - 13:44

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.shtml



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 18/01/2022

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA		
CPF/CNPJ	93.538.825/0001-45	FONE	(54) 3522-2505
ENDEREÇO	Rua São Dimas, 6		
E-MAIL	obrasantamarta@hotmail.com		
<u>ATIVIDADES</u>			
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – COZINHA INSTITUCIONAL			

Data: 18/01/2021

Nome/Identificação do Servidor:


José Paulo Tochetto
Assessor I
Portaria 190/2021
SMS-Pref. Mun. de Erechim

ANEXO VII

P.M. ERECHIM
Fls. 45
Protocolo

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOU ISENTO (A) DE ALVÁ SANITÁRIO,
CONFORME LEI MUNICIPAL 6.712/20.

RAZÃO SOCIAL: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

CNPJ: 93.538.825/0001-45

ENDEREÇO: RUA SÃO DOMAS N° 06 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 99.708.502

ERECHIM/RS

Elaine A. Rocha

Elaine Alves da Rocha
Presidente

CPF: 270.642.980.15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

P.M. ERECHIM
Fis. 40
Protocolo

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 729

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

PSPCI Nº: 3484 / 1

RAZÃO SOCIAL: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

NOME FANTASIA: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

ENDEREÇO: SÃO DIMAS

Nº: 6

BAIRRO: PROGRESSO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 130

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: E2 - Escola especial

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 261.00

ALTURA: Tipo I - Térrea

DEPÓSITO DE GLP: Não Há

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 11/09/2022

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 159967-00061-86923480

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

P.M. ERECHIM
Fls. 47
Protocolo

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 2338

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

PSPCI Nº: 3484 / 1

RAZÃO SOCIAL: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

NOME FANTASIA: OBRA SANTA MARTA

ENDEREÇO: SÃO DIMAS

Nº: 6

BAIRRO: PROGRESSO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 99

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 688.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 09/12/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 471977-00061-31007759

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

Erechim, março de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome/Razão Social: Obra Promocional Santa Marta

CNPJ: 93.5338.825.0001-45

Nome Fantasia: Obra Santa Marta

Endereço: Rua São Dimas, 06 – Bairro Progresso

Cidade: Erechim/RS – CEP: 99708-502

Telefone: (54) 3522-2505

E-mail: obrasantamarta@ymail.com

Natureza jurídica: Associação

1.1 REGISTROS:

Utilidade Pública Federal: nº. 2989 de 25/11/97.

Utilidade Pública Estadual: nº 006177-2100/97

Utilidade Pública Municipal - Atestado de Funcionamento: nº. 4785/09

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social: 054

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 008-94

Conselho Nacional de Assistência Social: 44006002041/ 96-81

Certificado de Entidades de Fins. Filantrópicos: 44006.005398/97-29

1.2 DADOS DA DIRETORIA:

Presidente: Isabel Rosa Gritti

Vice Presidente: Elaine Alves da Rocha

Tesoureira: Jussara Fatima Arnold Trierveiler

Segundo Tesoureiro: Terezinha Intiar

Secretária: Janete kovalski

Segunda Secretária: Vilma Noss Brod

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Promocional Santa Marta foi fundada em 1985 pela Congregação das Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paula. O projeto iniciou com o intuito de diminuir o número de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas de Erechim. A obra Promocional Santa Marta é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, coordenada por pessoas

leigas da comunidade erechinense e presta atendimento socioeducativo e sociofamiliar, para crianças, adolescentes e famílias.

No ano de 2020 a Obra Promocional Santa Marta atendeu no Programa Socioeducativo, 40 crianças de 04 e 05 anos que fazem parte do Programa de Extensão da Secretaria Municipal de Educação, com ações educativas desenvolvidas no turno inverso da Educação, bem como atendeu cerca de 45 adolescentes de 12 a 24 anos. Estes adolescentes participaram de oficinas ofertadas na Entidade, muitos são assistidos nos cursos do Senai e Senac, bem como nas suas vagas de emprego, até o dia 19 de março de 2020. Após este período seguindo todos os protocolos sanitários, decretos municipais e estaduais, a Entidade paralisou as oficinas e aulas presenciais, mas sempre mantendo o vínculo com crianças, adolescentes e famílias, através de atividades remotas e atendimentos individuais.

A Obra Promocional Santa Marta desenvolveu oficinas, como: Capacitação para Jovens, Informática, Preparação para o Mercado de Trabalho, Oficina de Artesanato. A Entidade ofereceu estas oficinas com o objetivo de acolher este público, proporcionar atividades diversas como: acolhida, momentos de reflexão, momentos coletivos de debate, de se reconhecerem como sujeitos capazes, de produções textuais, desenhos, músicas, entre outros. Estas oficinas pararam no dia 19 de março, seguindo orientações dos gestores e das secretarias competentes.

Neste ano de 2020, aumentou muito a procura das famílias na Entidade, seja para orientação de como proceder no cadastro do Auxílio Emergencial, bem como uma grande demanda por alimentos, uma vez que muitas famílias neste período perderam seus empregos.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Artigo 1º - A Obra Promocional Santa Marta, fundada em 28 de abril de 1992, com sede e foro no município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Dimas nº 06, é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta atendimento socioeducativo e sociofamiliar, de forma gratuita, em meio aberto, a crianças, adolescentes e famílias das camadas populares.

Parágrafo Único: O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Artigo 2º - A Obra Promocional Santa Marta tem por finalidade:

I – Resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente e seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos, dentre outros.

II – Através do atendimento social, pedagógico, psicológico, jurídico e cultural:



- prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada; colaborar no fortalecimento da família contribuindo na sua qualidade de vida; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, em espaço coletivo, de escuta e troca de vivências familiares; promover intercâmbio de experiências de trabalho educativo com crianças, adolescentes e suas famílias, a nível de bairro, município, região, estado e nação.

III – Prestar atendimento à criança, adolescente e seus familiares que estão inseridos na Entidade.

IV – Assegurar um programa de orientação sociofamiliar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente.

V – Oportunizar contínua formação e capacitação das crianças, adolescentes, educadores e coordenadores, através de encontros, seminários, estudos e congressos.

VI – Lutar em defesa dos direitos da criança e adolescente, articulada com a rede socioassistencial do município, região, estado e país.

4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar condições de atendimento à crianças, adolescentes e famílias, em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de autonomia, inclusão social em suas relações afetivas no núcleo familiar.

5. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Oferecer proteção às famílias crianças e adolescentes vulneráveis, através de atendimento, visitas domiciliares, acompanhamentos, orientação e encaminhamento para rede de apoio quando o caso for necessário.
- Articular programa de possível geração de renda.
- Manter em atividade os grupos de convivência.
- Desenvolver atividades formativas, lúdicas, recreativas, esportivas, de lazer, artísticas e socioculturais, que promovem a construção de valores da criança e do adolescente.
- Viabilizar oficinas de aprendizagem e ocupação para crianças, adolescentes e famílias, como objetivo de reconhecimento como ser humano e valor pessoal.
- Oferecer às crianças e adolescentes alimentação balanceada, nutritiva, oportunizando também uma reflexão sobre a importância de uma alimentação sadia.
- Oferecer acolhimento às crianças, adolescentes e famílias pela equipe técnica.
- Proporcionar atendimento, encaminhamento, possível inserção no mercado de trabalho com acompanhamento técnico para adolescentes e jovens.



6. ORIGEM DOS RECURSOS

A sustentação financeira da Entidade ocorre através de contribuições sistemáticas e eventuais de pessoas físicas e jurídicas, Termo de fomento, promoções anuais, e projetos (poder público/empresas), convênio com SMED.

RECEITAS

01	DOAÇÃO CRERAL	R\$ 4.200,00
02	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS/ DIVERSOS	R\$ 1.425,00
03	CONVENIO B. BRASIL/ PARTICULARES	R\$ 14.574,02
04	CONVENIO B. BANRISUL/ PARTICULARES	R\$ 13.620,00
05	BRIQUE	R\$ 2.340,40
06	DOAÇÕES DE PARTICULARES/ DIVERSOS	R\$ 15.070,24
07	FOMENTO EDUCAÇÃO 2020	R\$ 66.476,86
08	CONDICAE IMPOSTO DE RENDA	R\$ 27.648,24
09	FOMENTO EDUCAÇÃO 2019	R\$ 7.159,71
10	NOTA GAÚCHA	R\$ 8.200,00
11	PROJETO SISC	R\$ 40.771,50
112	PROJETO COMPRA CARRO	R\$ 39.900,00
	TOTAL RECEITA	R\$ 234.226,26

DESPESAS

01	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 83.978,48
02	GRATIFICAÇÕES	R\$ 9.826,67
03	VALE TRANSPORTES	R\$ 336,63
04	INSS	R\$ 1.446,54
05	FGTS	R\$ 9.112,08
06	ESTAGIOS	R\$ 2.376,00
07	EXAMES	R\$ 40,00
08	INSS COMPLEMENTAR	R\$ 6.273,19
09	UTILIDADES E SERVIÇOS: agua e esgoto, despesas com merenda, energia, correios, telefone, despesas com veículos, despesas com segurança, entre outras.	R\$ 64.407,20
10	DESPESAS GERAIS: bens de pequeno valor, despesas com manutenção, despesas com combustíveis, despesas de legais e jurídica e despesas diversas.	R\$ 39.482,61
11	IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 281,05
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 218.560,45

[Handwritten signature] 25 216

SALDO ATUAL EM 31/12/2019	RS 12.221,64	
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	RS 4.16620	

7. INFRAESTRUTURA

• Terreno em comodato e prédio próprio, situado na R: São Dimas, 06, Progresso, Erechim.

- 03 salas para atividades;
- 01 sala para a coordenação,
- 01 salas para equipe técnica,
- 01 biblioteca,
- 01 cozinha,
- 01 salão para o refeitório e atividades,
- 01 laboratório de informática equipado;
- 03 banheiros masculinos,
- 01 banheiro para profissionais,
- 03 banheiros femininos,
- 01 casa com sala e banheiro para oficinas;
- 01 lavanderia,
- 01 parque infantil,
- 01 quadra poliesportiva,

8 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SISC

O serviço foi desenvolvido com os usuários que participaram dos programas: programa socioeducativo, sociofamiliar, e orientação para o mercado de trabalho, sendo que restante do ano de 2020 foram ações desenvolvidas em pequenos grupos, individualizados e remotos, e nos três primeiros meses com grupos presenciais.

8.1 PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

As ações socioeducativas com crianças e adolescentes se construíram por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema escolar formal e possibilitaram aprendizagem articulada. Essas ações contribuíram para o desenvolvimento pessoal e social.

Realizaram-se atividades pedagógicas remotas, respeitando os decretos e orientações municipais e estaduais, com crianças, adolescentes e famílias.

[Assinatura]

[Assinatura]

Descrição da atividade realizada:

As oficinas com crianças e adolescentes ocorreram no contraturno escolar (tarde) com atividades realizadas presencialmente até dia 19 de março e posteriormente conforme os decretos estaduais e municipais visando a contenção do COVID/19.

As oficinas realizadas foram: Artesanato, Leitura e Comunicação, Oficina de recreação, psicomotricidade, grupos de acolhida e de convivência.

8.1.1- Grupo de acolhida: Estes grupos foram sendo acompanhados à distância com relatos do cotidiano, acompanhamento familiar, integração pais e filhos, encaminhamentos para rede de apoio se necessário.

- Público alvo: Crianças, adolescentes e familiares.
- Recursos Humanos: Psicóloga, Assistente Social e educadores
- Periodicidade: quinzenal

8.1.2- Grupo de convivência: Estes grupos foram feitos nos 3 primeiros meses do ano de 2020, e após foram substituídos por atividades remotas por grupos de WhatsApp relatos do cotidiano, troca de experiências, reflexões sobre a fase de desenvolvimento, dúvidas e esclarecimentos sobre o momento que vivenciamos no ano de 2020.

- Público alvo: Adolescentes/jovens, crianças
- Recursos Humanos: Psicóloga e assistente social, coordenação pedagógica e educadoras
- Periodicidade: quinzenal.

8.1.3- Oficinas de Leitura e Comunicação, Recreação e psicomotricidade:

A Oficina de Leitura e Comunicação teve como objetivo despertar o gosto pela leitura e escrita, através de práticas educativas e contatos com livros de diferentes conteúdos e faixas etárias.

A psicomotricidade foi estimulada por brincadeiras que abordaram a descoberta do espaço, atividades táteis, exercícios com bolas e peças de plástico, pinturas.

As atividades ocorreram quinzenalmente onde foram enviadas atividades pedagógicas e livros escolhidos pelas educadoras de acordo com a faixa etária de cada turma, junto com as atividades das professoras do município que atuam nas duas turmas de Educação Infantil que

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

temos convênio para serem feitas remotamente com a ajuda dos pais, em função da suspensão das aulas presenciais no ano de 2020.

- Público alvo: Crianças de 04 e 05 anos
- Recurso Humanos: Educadoras e Coordenação Pedagógica
- Periodicidade: quinzenal



8.1.8 – Artesanato

Esta Oficina teve como objetivo promover a aprendizagem de várias formas de artesanato, a fim de estimular o desenvolvimento da criatividade e de habilidades motoras e oportunizar ao adolescente, através do trabalho artesanal, o desenvolvimento de suas habilidades manuais, a fim de desenvolver a atenção, concentração, a socialização, o espírito cooperativo, a criatividade e espontaneidade dos adolescentes.

Esta oficina só foi executada em janeiro, fevereiro e março, em função da paralização das atividades por conta da Pandemia da COVID/19, conforme decretos municipais e estaduais.

- Público Alvo: Adolescentes de 12 a 18 anos
- Recurso Humanos: Oficineira
- Periodicidade: Semanal

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



8.2 - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

Este programa tem como objetivo incentivar adolescentes a almejar a construção de um futuro promissor; promover a autonomia e o protagonismo; incentivar a continuidade dos estudos; o planejamento de vida, através do empenho e dedicação diante das oportunidades surgidas; também promover o auto conhecimento para que o adolescente pudesse identificar em si potenciais e habilidades, para investir na formação pessoal na busca de uma possível ocupação profissional, num futuro próximo.

8.1.1-Projeto Preparação para o Mercado de trabalho

Janeiro a 16 de março de 2020.

Reuniões de equipe foram realizadas entre Coordenação, psicóloga e instrutor de informática .

Organização dos participantes, inscrições , busca ativa, explicação do projeto e convite para participação dos adolescentes integrantes do SISC.

Os grupos foram divididos em partes, a fim de melhor serem acompanhados.

Na informática foram divididos em dois, assim todos puderam ter acesso aos computadores, e também procurou-se reunir em um único grupo os participantes que pudessem responder a um nível maior de exigência, e outro grupo adolescentes que necessitam maior atenção por dificuldades de aprendizagem ou pouco conhecimento no uso dessa tecnologia.

Na Oficina de Orientação para o Mercado de Trabalho foram organizados três grupos:

1-Grupo com adolescentes com perfil para aprendizes do SENAC, trabalhadores do comércio e serviços, bem como adolescentes que estavam no mercado de trabalho como jovem aprendiz do SENAC

Paulo *[assinatura]* *ML*

2- Grupo com jovens que frequentavam cursos do SENAI e adolescentes com perfil para aprendizagem industrial.

3- Grupo com adolescentes que apresentavam deficiência intelectual, a fim de encaminhar às vagas para portador de deficiência, sendo que nesse grupo havia adolescentes com dificuldades e muitas vulnerabilidades e risco de envolvimento em situações de violência

Participaram 30 adolescentes nos grupos nesse período, embora o projeto fosse destinado a 21 adolescentes.

O último encontro foi no dia 16.03.20 e suspenso devido a pandemia Covid 19.

Apesar da interrupção, muitos adolescentes que fizeram parte do grupo continuaram em acompanhamento, durante o período em que a instituição teve que interromper as atividades, foram acompanhados via whatsapp e na entrega de alimentos, que ocorria na entidade.

Após o retorno das atividades, em setembro de 2020, muitos jovens que estavam no projeto continuaram em acompanhamento, via presencial, whatsapp e parceria com o Senai. Também houve contato permanente com as empresas parceiras.

No total, no ano de 2020:

- Cinco jovens se formaram em CNC Senai.
- Cinco jovens foram encaminhados a novos cursos no SENAI: auxiliar logística e desenho mecânico.
- Quatro jovens continuaram nos cursos SENAI: Desenho Mecânico, Elétrica industrial, Eletromecânica de manutenção industrial.
- Três jovens continuaram no mercado de trabalho como aprendiz, junto ao SENAC.
- Três jovens continuaram em vaga para pessoa com deficiência, sendo que uma jovem o acompanhamento foi sistemático e de fácil acesso, um jovem continuou no Senai, tendo excelente desempenho e outro apresentou muitas dificuldades para comparecer na Entidade precisando de intervenções junto à empresa e família, porém permaneceu muito bem na empresa.
- Uma jovem concluiu o trabalho como jovem aprendiz em empresa de esporte e lazer, junto ao SENAC

Todo o processo foi realizado integrado ao serviço social e coordenação.

- Público alvo: adolescentes e jovens de 14 a 24 anos
- Recursos humanos: Psicóloga, Assistente social, coordenadora pedagógica
- Periodicidade: Semanal e mensal



8.2.2 Oficina de Informática

Esta oficina iniciou em fevereiro de 2020 e na primeira quinzena de março. Com a pandemia do COVID/19 e com os decretos Estaduais e municipais orientando sobre os cuidados com a mesma, e com orientação dos gestores, a entidade parou esta oficina em março de 2020. Em fevereiro de 2021 houve o reinício das atividades, sendo paralisadas novamente início de março, em função do município estar decretado em bandeira preta.

A Obra Santa Marta atendeu 23 adolescentes no laboratório de Informática. A Entidade possui um laboratório com 15 computadores com acesso à internet, sendo feita em 2 horários para contemplar todos os inscritos na oficina.

O objetivo da oficina de Informática é proporcionar aos participantes um maior conhecimento sobre as tecnologias da informática, uso de programas como WORD e EXCEL, digitação de textos, elaboração de currículos, uso adequado da internet, os cuidados com as redes sociais, com o objetivo de inserir os adolescentes na inclusão digital.

- Publico alvo: adolescentes/jovens de 12 a 24 anos.
- Recursos humanos: Oficineiro e coordenação pedagógica.
- Periodicidade: Semanal.

8.3-PROGRAMA SOCIO FAMÍLIAR

[Handwritten signatures and initials]

Descrição das atividades realizadas:

Neste de ano de 2020 priorizou-se os momentos reflexivo da atualidade via whats app (datas comemorativas como mensagem) para fortalecer os laços afetivos no núcleo familiar.

Neste ano justificou-se a suspensão presencial num período de 4 meses, sendo que as atividades foram somente atendimentos on-line e emergencial, repasse de cestas básicas advindas de parceiros e do Programa Mesa Brasil, tentando suprir a demanda conforme possível. No mês de agosto as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos voltaram a ser executadas, sendo desenvolvidas em grupos pequenos, individualizados e remotos.

Foram feitos atendimentos, reunião de equipe, orientações e encaminhamentos do Auxílio Emergencial, BPC- benefício de prestação continuada, contatos telefônicos com outros órgãos e garantia de direito do cidadão.

Devido a Pandemia COVID-19, algumas atividades presenciais ficaram suspensas. A entidade seguiu orientações dos Conselhos municipais, resoluções vigentes, decretos e vem seguindo todos os protocolos da Vigilância Sanitária.

8.3.1-Projeto Prevenção contra as drogas nas famílias

Este projeto teve como objetivo esclarecer as famílias em relação à prevenção do uso de drogas, orientando pais e filhos na busca de ações coletivas e preventivas frente ao uso das drogas, bem como oportunizar debates e reflexão sobre os fatores sociofamiliares e econômicos que influenciam no uso de drogas e contribuir na formação e orientação das ações antidrogas.

Trabalhou-se com um número 10 a 15 famílias, envolvendo em torno de 25 pessoas, entre pais, responsáveis, adolescentes e crianças.

Foi uma continuidade do ano de 2019, finalizando em fevereiro de 2020.

- Público Alvo: Famílias (Pais, adolescentes e crianças)

- Recurso Humanos: Oficineiros, Assistente Social, Coordenadora Pedagógica, Auxiliar Administrativa

- Periodicidade: Semanal

8.4- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SISC

O serviço foi desenvolvido por uma equipe multiprofissional, com o acompanhamento a 35 adolescentes cadastrados e inseridos na Entidade.

Relato do acompanhamento integrantes do SISC

De janeiro até início pandemia:



Encaminhamentos ao mercado de trabalho de jovens, com deficiência para mercado de trabalho junto ao Senai. Para conseguir o encaminhamento foram necessários várias ações, que envolveu toda equipe de trabalho da Entidade, demonstrando o quanto é difícil a inserção no mercado de trabalho de algumas pessoas e famílias com limitações intelectuais e ou sociais. Foram realizadas organização de documentações, questões escolares, organização para deslocamento até a empresa, bancos, abertura de contas, entrega de documentos, vários contatos com empresa e com Senai.

Destaca-se nesse período, dificuldades surgidas entre adolescentes, que vivenciavam realidades diferentes, principalmente em questões relacionadas à violência, sendo necessário a realização de grupos em dias diferentes e mudanças de atividades.

Período de março até setembro

O acompanhamento ocorreu através de conversas via WhatsApp e durante a entrega de alimentos na Instituição.

Durante as entregas dos alimentos sempre era possível manter um diálogo, que auxiliava na preservação dos vínculos.

Grande procura pelas famílias de auxílio em relação à alimentação, devido à perda de renda.

Retorno das atividades em setembro até dezembro

Foi restabelecido contato com Senai, através do apoio aos alunos do Senai que foram encaminhados pela Obra.

Foi necessário realizar atividades remotas com o aluno que foi encaminhado para a vaga de pessoas com deficiência, assim, as atividades foram realizadas nas dependências da Entidade, sob coordenação da psicóloga e da Coordenadora, que pesquisavam sobre o assunto, desenvolviam a atividade com o adolescente e ele levava até o Senai a atividade pronta e a equipe do SISC enviava vídeos das atividades solicitadas pelo Senai.

Foram realizadas reuniões presenciais com algumas empresas parceiras da Entidade e vários contatos com o Senai.

Para retorno das atividades, a equipe decidiu realizar entrevistas individuais com os adolescentes e suas famílias para fazer um levantamento da realidade, após o período de interrupção das atividades.

Durante este período foram realizados diversos atendimentos individuais, acompanhamento de alunos do Senai na Informática, para que pudessem realizar as atividades. Também foi realizada organização de currículos, para adolescentes que estavam à procura de emprego.

Foram feitos acompanhamentos em pequenos grupos: 1) adolescentes que estavam no mercado de trabalho, 2) grupos para adolescentes que manifestaram interesse em entrar para o Senai, 3) grupos de adolescentes com deficiência.

Foram organizados trabalhos remotos com os adolescentes, adquirindo kits de materiais para que pudessem realizar as tarefas em casa. Muitos atendimentos ainda foram realizados via WhatsApp, o que facilitou muito o acompanhamento em tempos de pandemia, pois foi possível estar acompanhando os adolescentes e famílias de acordo com suas necessidades.

Houve bastante procura por questões de alimentos, bastante dificuldades com perda de trabalho e necessidade de encaminhamento e trabalho em conjunto com o serviço social da entidade.

Conforme a pandemia se apresentava, cada semana os atendimentos eram organizados de acordo com as possibilidades, e quando foram presenciais, as medidas sanitárias de prevenção ao coronavírus foram rigorosamente cumpridas.



9- DATAS COMEMORATIVAS DA OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

As datas comemorativas que sempre foram muito importantes para a Entidade e a Comunidade este ano tiveram que se adaptar ao novo período.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Não tivemos festa junina, uma festa que agrega todos os membros da nossa comunidade, pelo perigo da aglomeração.

A Páscoa, Dia das Crianças e Natal foram festejados, mesmo sendo a distância, ou individualmente, onde foi entregue um pequeno presente e uma mensagem a cada criança e adolescente, pois muitas vezes é a única lembrança que os mesmos recebem em função das famílias estarem numa situação de vulnerabilidade social e econômica, não permitindo que os mesmos consigam comprar algo para os filhos.

Cabe destacar que estas atividades só foram feitas graças à doação da comunidade que nos doaram doces e brinquedos, promovendo a solidariedade tão importante neste momento.



10. RECURSO HUMANO ENVOLVIDO

Nº	Profissionais	Horas semanais	Vínculo
01	Assistente Social	14 horas/ semanais	CLT
01	Psicóloga	14 horas/ semanais	CLT
02	Educadoras	59 horas/ semanais	CLT
01	Coordenador Administrativo	42 horas/ semanais	CLT
01	Coordenadora pedagógica	22 horas/ semanais	CLT
04	Oficineiros	4 horas/semanais	RPA/MEI
01	Cozinheira	40 horas / semanais	CLT
01	Auxiliar de Serviços Gerais	20 horas/ semanais	CLT
01	Oficineira	4 horas /semanais	Voluntária
01	Auxiliar de sala de aula	25 horas /semanais	Estagiária

11- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Alcance municipal (área urbana), Bairro Progresso e bairros vizinhos: Constantino Poletto, Loteamento Social Três, Loteamento Social Nove, Cristo Rei, Petit Village e São José.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

São Bairros periféricos, contíguos e populosos, constituídos em sua maioria por uma situação familiar que se caracteriza pela disfuncionalidade permeada por casos de alcoolismo e violência.

12-EXECUÇÃO

Foi efetuada pelos profissionais da Entidade e da equipe técnica.

13- RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1.3.1- Programa Socioeducativo:

Foi um ano atípico, cheio de mudanças quanto ao atendimento com as crianças e adolescentes, pois tivemos que mudar a maneira de como encaminhar as atividades e acompanhar estas crianças, adolescentes e suas famílias. Foi um ano de autossuperação, tanto dos educadores, educadoras e equipe em geral, fazendo com que mesmo à distância todos tivessem a atenção e o carinho necessário.

O resultado foi a construção coletiva de esforços que ajudaram fazer com que este distanciamento fosse suprido pelo carinho via grupos de whats, entrega de atividades, telefonemas e atendimentos individualizados.

1.3.3- Programa Sociofamiliar:

Neste ano de 2020 percebeu-se a importância de mantermos o vínculo com as famílias, apesar da pandemia, mesmo não havendo grupos ou atendimentos coletivos, as ações individuais se intensificaram no que se refere à encaminhamentos, orientações e garantia de direitos, evidenciando o quanto este trabalho é essencial.

1.3.4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

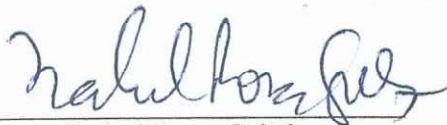
As entrevistas individuais (por não poder haver atendimento em grupos) e as entregas dos alimentos semanais, tiveram como resultado uma significativa aproximação das famílias, fortalecimento de vínculos e percepção da realidade de cada família. Chegou-se à conclusão de que a aproximação e acompanhamento das famílias é algo fundamental Essa aproximação foi muito positiva para o trabalho, trazendo resultados satisfatórios.

Para a realização das entrevistas com novos integrantes do SISC a equipe também conseguiu realizar com calma, aproximando bastante às famílias do serviço. Foi muito importante esse vínculo fortalecido para o andamento do trabalho, principalmente no período de pandemia, em que o trabalho estava sendo realizado de outra forma.



Elaine Andretta
Contadora

Elaine Maria Andretta
Contadora CRC/RS 59.075



Isabel Rosa Gritti
Presidente



M^{re} Lourdes Calegari Puerari

CRESS 7989 - 10ª Região

Maria de Lourdes Calegari Puerari
Assistente Social e Responsável Técnica

- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 – Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS

CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054

Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29
FONE: (54) 3522-2505

Erechim, 28 de junho de 2021

À Comissão de Seleção

Prezados Senhores:

Eu Elaine Alves da Rocha presidente/diretor/provedor, CPF 270.642.980-15 , declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Obra Promocional Santa Marta dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Erechim, 28 de junho de 2021



Elaine Alves da Rocha
Presidente da Obra Promocional Santa Marta



- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 – Bairro Progresso – CEP 99700-000 – ERECHIM – RS

CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 – Reg. Mun. Nº. 054

Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29

FONE: (54) 3522-2505

À Comissão de Seleção

Prezados Senhores:

Eu Elaine Alves da Rocha, portador da Carteira de Identidade número 6018075661, expedida por SSP/RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil Obra Promocional Santa Marta DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos, para a celebração do Termo de Fomento e:

- I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim;
- IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;



d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Erechim, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é 08/04/2021 a 08/04/2023, são:

Presidente Elaine Alves Rocha, CPF: 270.642.980-15

Vice-Presidente : Isabel Rosa Gritti, CPF:235.127.250-15

Conselheiro Fiscal: Vilma Noss Brod CPF 077560540 91

Neivo Zago CPF 061369900-91

Darlan Francisco Soares CPF 010.906.650-24

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Erechim, em 28 de junho de 2021.

Obra Promocional Santa Marta
Presidente da Obra Promocional Santa Marta

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

Pelo presente Instrumento Particular de Comodato a **OBRA ASSISTENCIAL SANTA MARTA**, entidade filantrópica, instalada em Erechim - RS, na Rua Rufino Pinheiro, Nº 20, Bairro Progresso, devidamente inscrita no CGC/MF sob Nº 93.538.825/0001-45, por seu Presidente **Sr. CARLOS PREDEBON**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Erechim - RS, na Rua Santa Catarina, Nº 29/31, doravante denominado **COMODATÁRIO** e a **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, Instituição filantrópica, com sede em Passo Fundo - RS, na Rua XV de Novembro, Nº 525, com CGC/MF sob Nº 92.049.964/0001-42, por seu Presidente **Sr. IVANOR FONTANIVE**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo - RS, doravante denominado **COMODANTE**, acordam o quanto segue:

01. A **COMODANTE** vem gratuitamente emprestar para a **COMODATÁRIA**, parte do terreno urbano de sua propriedade com matrícula Nº 26.137, com área de 4.727,25 m², situada no Bairro Progresso, em Erechim - RS, com a seguinte confrontação: ao Sul, na extensão de 110,00 m com término na rua São Dimas e Quadra "B"; ao Norte, na extensão de 111,15 m com o restante da área de propriedade da Sociedade São Vicente de Paulo; ao Leste, na extensão de 35,00 m com o restante da área da Sociedade São Vicente de Paulo, área esta adjacente ao Rio Tigre; ao Oeste, na extensão de 50,95 m com o restante da área da Sociedade São Vicente de Paulo, conforme croqui anexo, que fará parte integrante do presente contrato.

02. O presente comodato é feito com o encargo de a **COMODATÁRIA** prestar atendimento a menores carentes.

03. As benfeitorias realizadas ao longo da vigência do presente comodato, não serão indenizadas pela **COMODANTE**, podendo a **COMODATÁRIA**, ao final deste Contrato, removê-las, no prazo de 60 (sessenta) dias, se for do seu interesse.
04. O prazo de vigência do presente contrato é de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser renovado automaticamente caso a **COMODATÁRIA** estiver cumprindo a finalidade precípua, ou seja, atender menores carentes.
05. Por tratar-se de empréstimo, os frutos que estão no terreno, objeto do presente contrato, como árvores de pinheiro, por exemplo, permanecerão com a **COMODANTE**.
06. A **COMODATÁRIA** aceita as cláusulas deste contrato, sendo emitida, imediatamente, na posse, declarando que recebe a mencionada área de terra urbana, em bom estado, livre e desembaraçada de pessoas e coisas, obrigando-se a utilizá-la para o fim avençado, conservando-a em seu poder e tendo com ela o maior cuidado, correndo por sua conta todas as despesas que por ventura forem necessárias a sua conservação nas condições que recebeu.
07. Caso haja necessidade, a **COMODATÁRIA** obriga-se a contratar seguro para a conservação e manutenção do bem, objeto do presente contrato.
08. O descumprimento das cláusulas deste contrato, implica na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, principalmente se a **COMODATÁRIA** desviar da finalidade precípua, qual seja, atender aos menores carentes.
09. Os contratantes obrigam-se, ainda, a indenização mútua e recíproca de qualquer dano causado ao objeto ora contratado e pagar custas processuais e honorários advocatícios se uma ou ambas as partes precisar socorrer-se de via judicial para garantir o adimplemento contratual.



10. Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Passo Fundo - RS, para dirimir dúvidas que possam surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para comprovar tal avença fazem as contratantes este instrumento particular em duas vias de igual conteúdo e forma, assinando-as juntamente com duas testemunhas, que a tudo presenciaram.

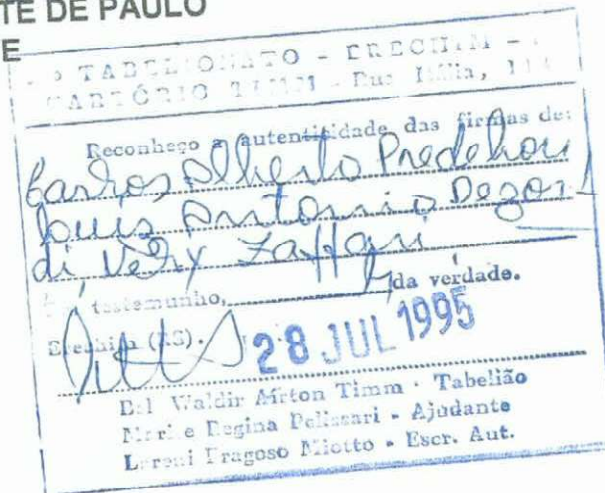
Passo Fundo, 22 de julho de 1995.



Carlos Roberto
OBRA ASSISTENCIAL SANTA MARTA
COMODATÁRIA



Ilmar Salvador Fontomiva
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
COMODANTE



TESTEMUNHAS:



Luiz Antonio Dezordi
Luiz Antonio Dezordi



Nelly Zaffari
Nelly Zaffari





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda
Serviços de Convênios e Prestação de Contas.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela OSC, informamos que a **“OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA”**, com CNPJ: 93.538.825/0001-45, encontra-se “regular” com relação a entrega das prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 24 de junho de 2021.


Eliane T. Rigon Gevinski
Chefe do Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 033/2021



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 358/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.021322/2018-78

Brasília, 30 de abril de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
R SAO DIMAS, 6 - PROGRESSO
Cep: 99.700-000 ERECHIM/RS

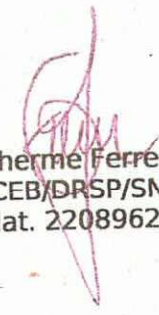
Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.061014/2017-02, da entidade OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA, CNPJ 93.538.825/0001-45, conforme Portaria nº 87/2018, item 2, de 24/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2018, com validade de 30/01/2018 a 29/01/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/01/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2064 válido até 11/09/2021

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL.16**, publicado no Diário Oficial do estado em **21/11/1997**, a Entidade **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, fundada em 28/04/1985, com CNPJ **93538825000145** e com sede em Rua São Dimas, 06, PROGRESSO, Erechim, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 11/09/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 200159 válido até 10/09/2021

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **20210000016780** REGISTRAMOS a Entidade **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, fundada em 28/04/1985, com CNPJ **93538825000145** e com sede em Rua São Dimas, 06, PROGRESSO, Erechim, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 10/09/2020
./public/img/brasao.png





COMDICA E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM
Criado pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/90. Regulamentado através de Estatuto em 27/12/90
e Registrado sob nº 833.



ATESTADO DE REGISTRO

Atestamos, para os devidos fins, que a **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, com CNPJ nº93.538.825/0001-45 encontra-se registrado neste Conselho sob o termo **nº08/94**, com sede na Rua São Dimas nº06-Erechim-RS, estando em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria com mandato de abril de 2019 à abril de 2021 constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: ISABEL ROSA GRITTI

RG-7013363655 CPF-235.127.250-15

Endereço - Rua Sergipe, nº197

Erechim-RS

VICE-PRESIDENTE: ELAINE ALVES DA ROCHA

RG-6018075661 CPF-270.642.980-15

Endereço - Rua Pernambuco, nº903

Erechim-RS

TESOUREIRA: JUSSARA FÁTIMA ARNOLD TREIVEILER

RG-2055100271 CPF-016.734.429-35

Endereço - Rua Anita Garibaldi, nº 190

Erechim-RS

Validade: 2 (dois) anos

Erechim, 10 de Julho de 2019.


Luiz Fernando Tagliari Opitz
Presidente do **COMDICA E**